



Ref. – **CIRCULAR CGM/SA / nº 12/2025**
20/11/2025

Assunto: Operação Censo 2026 – Procedimentos, Valores e Informação útil
De: Secretaria para a Gestão Administrativa
Para: Agrupamentos

Caros/as Chefes Secretários/as,

No âmbito da Operação Censos 2026, reuniu-se toda a informação pertinente constante na [Circular: 14-SNG-2025](#) emitida pela Junta Central, bem como outras informações de âmbito regional e de núcleo, no presente documento.

Atento ao art. 65º do Regulamento Geral do CNE, a Junta de Núcleo solicita, que à semelhança do que foi praticado no ano transato, possamos encerrar a operação Censo Escutista 2026, fique encerrada, até 18 de janeiro, permitindo-nos, em tempo útil, promover qualquer diligência adicional.

Devem de imediato, solicitar a todos os adultos do Agrupamento, com contacto regular com menores, a integrar no Censo 2026, que recolham e apresentem o seu Certificado de Registo Criminal.

Informamos, que a 1 de fevereiro, promoveremos a suspensão de atividade de todos os Agrupamentos, que não tenham o processo de Censo integralmente finalizado e pago, tendo entregues todos, os documentos e comprovativos solicitados adiante.

Por último, vamos promover uma sessão online, dirigida exclusivamente aos agrupamentos que necessitem de apoio na submissão do seu censo, a realizar pelas 21h30, de 14/01/2026.

Sede do Núcleo, 20/11/2025

A Secretária para a Gestão Administrativa
Margarida Praia

Quotizações / Seguros / Outro... – Valores aplicáveis à Operação Censo 2026 pela JC e JRB

Quota Nacional – 6,00€

Quota Internacional – 1,50€

Quota Regional – 3,00€ (acrescida da “Quota Regional Extra”, substituindo a venda de 4 calendários/associado – 0,50€)

Quota de Núcleo – 0,00€

Seguro escuteiro – 3,50€

Seguro adulto (23 anos, ou mais, a 1 de janeiro) – 15,00€

Seguro Auxiliares – 15,00€

Flor de Lis em papel e digital (obrigatória a assinatura do Agrupamento) – 18,00€

Flor de Lis digital – 8,00€

Cartão de Identificação Nacional (CIN) – 2,00€

IUC – O valor do **IUC** de **2026** será cobrado no censo anual, dos agrupamentos que possuam viaturas do CNE.

Todos os valores acima, serão pagos através da referência bancária gerada pelo SIIE, com exceção da “quota extra – regional”* [aplicável conforme encomenda de calendários pelo agrupamento].

 www.facebook.com/nucleo.cego.domaio.escutismo/

Quotização após o Censo – Inscrição reativação de associados

<u>até 31 de maio</u>	Novos elementos	Regressos ao ativo
Quota Nacional	X	X
Quota Regional	X	X
Quota Internacional	X	X
Seguro	X	X

<u>de 1 de junho a 1 de agosto</u>	Novos elementos	Regressos ao ativo
Quota Nacional	X	X
Quota Regional	X	X
Quota Internacional		X
Seguro	X	X

<u>de 1 de agosto a 1 de outubro</u>	Novos elementos	Regressos ao ativo
Quota Nacional		X
Quota Regional		X
Quota Internacional		X
Seguro	X	X

<u>a partir de 1 de outubro</u>	Novos elementos	Regressos ao ativo
Quota Nacional		
Quota Regional		
Quota Internacional		
Seguro	X	X

DOCUMENTOS A ENVIAR VIA E-MAIL

APÓS A SUBMISSÃO DO CENSO'26 ENVIAR PARA sa.cegodomaio@escutismo.pt

- ✓ Relatário entrega dos censos + documento resumo (SIIE);
- ✓ Seguro maiores de 65 anos: continua em vigor a circular 11-1-103, sobre os seguros de dirigentes maiores de 65 anos. Notar, que até aos 75 anos, é necessário o preenchimento do formulário anexo a essa circular, para garantirem o seu seguro;
- ✓ Dirigentes Honorários e Auxiliares – A partir do Censo 2025 os Dirigentes Honorários e os Auxiliares constarão no impresso resumo dos Censos. Os seguros dos auxiliares serão cobrados no Censo anual (deixando de ser os Agrupamentos a acionar este seguro diretamente à Mediadora). Nenhuma destas categorias contará para o efetivo. Os Agrupamentos, querendo, podem pedir a assinatura da *Flor de Lis* e o cartão para estas duas categorias e serão cobrados no censo anual. Se o cartão for pedido depois da entrega do censo e antes de 1 de setembro, serão cobrados nas referências pós-censos, à Junta Regional. Se ativarem um auxiliar depois da entrega do censo anual, o seguro será cobrado nas referências pós-censos, à Junta Regional;
- ✓ Registo Criminal:
 - todos os dirigentes, candidatos a dirigentes e auxiliares, obrigatoriamente devem apresentar o seu Registo Criminal válido;
 - os aspirantes a dirigentes, candidatos a dirigente, dirigentes e auxiliares que regressam ao ativo ou mudam de categoria, continuam a ter a obrigação de entregar o seu Registo Criminal com o Censo;
 - o Registo criminal deve ser recebido pelos agrupamentos digitalizado e enviado ao Núcleo, depois deve ser devolvido ao titular, não podendo as estruturas ficar com qualquer Registo;
- ✓ Comprovativo do pagamento dos Censos;

- ✓ Os agrupamentos que realizaram eleições durante o ano de 2025:
 - a) caso não o tenham feito, deverão encaminhar cópias: da Ata da Eleição, da Ata da Tomada de Posse, cadernos eleitorais;
 - b) devem verificar a inserção da data das eleições / tomada de posse da última eleição da direção do Agrupamento.
- ✓ Caso não o tenham apresentado, devem anexar:
 - a) Plano e Orçamento 2025/2026;
 - b) Relatório e Contas 2024/2025.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS A TER EM CONTA

- **NIF** – É obrigatório o preenchimento deste campo na ficha individual, conforme determinação da Junta Central, publicada na OSN 639, de 30-06-2014.
- **Pagamento** – os Agrupamentos devem proceder ao pagamento **até ao dia 30 de janeiro** da referência multibanco extraída do SIIE no momento da submissão do censo anual.
- **Quadro de Dirigentes** – Se tiverem alterações no quadro de dirigentes (admissões de dirigentes que fizeram promessa e saídas do ativo, nomeadamente) devem preencher os MAF na ficha individual dos Dirigentes, para terem em ordem o quadro de Dirigentes a 1 de janeiro. Os Serviços Centrais garantem a validação dos MAF dos Dirigentes, que até 20 de dezembro estejam validados pelo nível regional.
- É possível receber a **Revista Flor de Lis em formato digital**. Para tal, o responsável pelo SIIE deve entrar na ficha individual de cada dirigente e fazer essa opção.
- **Pedido e proposta de Distinções** – as propostas de pedidos de distinções devem chegar ao Núcleo para apreciação pela Junta de Núcleo, com antecedência mínima de 60 dias antes da data proposta para a entrega, em Ato Solene e Público.
- **Parte financeira dos Censos** – A entrega de contas dos Agrupamentos, é feita pelo SIIC, ao entregarem o censo 2026 o SIIE abre um processo de verificação e só conseguirão fazer a entrega do censo se já tiverem preenchido, validado e fechado a parte financeira no SIIC.
- **Extrato bancário** – É obrigatório entregar o extrato bancário relativo ao mês de setembro (à data de 30 de setembro), das contas em nome do CNE, conforme determinação da Junta Central publicada na OSN 705, de 31 de outubro de 2019. O extrato bancário é carregado no SIIC.
- **Contratos do CNE | Preenchimento de dados no SIIE** – Solicitamos aos Agrupamentos e Juntas que registem e atualizem no SIIE todos os seus contratos de eletricidade e gás, água, comunicações (fixo, móvel e internet), embarcações, viaturas e via verde.
- Devem **inserir no separador “Contratos” do SIIE, todos os contratos comerciais** onde o titular é o CNE, nomeadamente da água, eletricidade, via verde.
- Para a **alteração de titulares de contas bancárias** ou qualquer contratação em nome do CNE – deve ser feito o pedido de documentação própria no formulário no site da Junta Regional, articulando com sf.cegodomaio@escutismo.pt.
- Pedido **cartão de débito** - pode ser requerido ao nível regional, a autorização para a emissão e para a utilização de um cartão de débito associado à conta depósitos à ordem, remetendo com o conhecimento da Junta de Núcleo, uma declaração conjunta dos dirigentes autorizados à movimentação da conta à ordem, concordando com a sua movimentação por cartão de débito e reconhecendo a sua responsabilidade pessoal e solidária pelo uso do cartão de débito, para o email: aalmeida.jrbraga@escutismo.pt.

[Arquivo – Seguros Escutistas](#)

[Arquivo – Operação Censo Escutista 2026](#)

Para qualquer esclarecimento, apoio adicional, não hesitem em contactar-me/nos.